



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 443, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data anteriormente prevista para conclusão, o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 336 de 30 de março de 2016, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo enviado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, Prof. Renato Chaves Ferreira, pelo Ofício nº 01 – Comissão Sindicante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 29 de abril de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor